



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 17 abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 326/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza e construir uma área de lazer na rua Constâncio Wietcowski.

Justificativa: Solicitação da comunidade, já que a área se encontra abandonada, sem utilidade para comunidade.

Cordialmente,


ODIRLEI RESINI
VEREADOR


FABIANO MORFELLE
VEREADOR

APROVADO

EM única Votação
17/04 2017
Presidente Guandacab Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 17/04 2017
Guandacab
1º Secretário